



**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.**

Divina Pastora, 30 de abril de 2024.

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 001/2024

A Sua Excelência, a Senhora
MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG
DD. Prefeita Municipal
Divina Pastora, Sergipe

RECEBIDO
Em: <u>30 / 04 / 2024</u>
<u>Maria Claudia Rollemberg</u>
Recebedor

Assunto: *Solicita indicação de representantes do Poder Executivo Municipal para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.*

Excelentíssima Senhora,

Ao cumprimentá-la de forma cordial e considerando a necessidade de renovação/substituição dos membros do CACS/FUNDEB, representantes desse Executivo Municipal, a saber: **Valdiedson Santos Vieira (titular)** e **Jone Alves Santos (suplente)**.

Considerando também a LEI Nº 217, de 16 de março de 2021, que em seu § 1º, do Art. 3º diz:

“Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.”

Solicito de Vossa Excelência, **no prazo de 05(cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento, a indicação de 01(um) membro titular representante do Poder Executivo Municipal e respectivo suplente, para compor o referido Conselho no período de 2024 a 2026.

Ressaltamos que o Conselho Municipal do FUNDEB é Órgão Colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Divina Pastora.

Pela atenção e atendimento ao pedido, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Cláudia Leite Santos Mota
Presidente do Conselho do FUNDEB
Decreto nº 072/2023